

De: Isabela de Carvalho Fernandes

*Farmacêutica Responsável
Assistência Farmacêutica Municipal*

Para: Aline Mesquita Pereira Correa

*Secretária Municipal de Saúde
Decreto 022/2022*

1

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos a respeito acerca do Ofício nº37/202. Diante disto, seguem as informações:

O município ainda não possui REMUME. Através do Plano Municipal de Saúde temos como meta até 2025 a criação e implantação da mesma. Atualmente estamos iniciando a organização e criação da Comissão de Farmacoterapêutica (CFT) para que possa haver os estudos necessários para o início da REMUME.

Nosso Município faz parte da Micro e Macrorregião de Campo Grande, município este de referência para as contratualizações de média e alta complexidade.

Sem mais para o momento, estimamos cordiais saudações.
Atenciosamente,

ISABELA DE CARVALHO FERNANDES

*Farmacêutica Responsável
CRF-MS/5030*